



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A
EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,
TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
TÉCNICO/HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.745.308/0001-82, com sede na Avenida Francisco Amancio, nº 1382, Bairro: Centro, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, portadora do CPF nº. 480.089.312-72 e RG nº. 2549196 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, sediada à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramento – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, inscrição estadual nº 15.381.196-0, neste ato representado por **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, portador do RG nº 249477 SSP/PA, e do CPF nº 477.353.842-20, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021, Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	3.500	R\$0,37	R\$1.295,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDI	UND	45.000	R\$0,09	R\$4.050,00
4	Ácido Fólico 5mg comprimido	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	40.000	R\$0,09	R\$3.600,00
8	Alendronato de Sódio 10mg comprimido	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	1.500	R\$1,35	R\$2.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

19	Azitromicina 500 mg comprimido	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	UND	15.000	R\$2,38	R\$35.700,00
23	Captopril 25 mg comprimido	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	40.000	R\$0,08	R\$3.200,00
30	Dexametasona 0,1% creme 10g	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	UND	5.000	R\$2,61	R\$13.050,00
33	Dexametasona 4mg comprimido	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	6.000	R\$0,43	R\$2.580,00
36	Dexclorfeniramina, Maleato de 0,4mg/ml xarope, 100ml	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	7.500	R\$2,88	R\$21.600,00
38	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10ml	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	7.500	R\$2,31	R\$17.325,00
39	Dipirona comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	15.000	R\$0,48	R\$7.200,00
45	Furosemida 10mg/ml solução injetável	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	1.500	R\$1,23	R\$1.845,00
48	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	UND	45.000	R\$0,12	R\$5.400,00
49	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml, Suspensão Oral, 240ml	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UND	5.000	R\$5,83	R\$29.150,00
50	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral	NATULAB LABORATÓRIO S.A	UND	10.000	R\$2,78	R\$27.800,00
51	Ibuprofeno 300mg comprimido	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	6.000	R\$0,28	R\$1.680,00
56	Lidocaína 20mg/2ml solução injetável	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	1.250	R\$5,20	R\$6.500,00
59	Losartana potássica 50mg comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	75.000	R\$0,26	R\$19.500,00
63	Metformina, Cloridrato de 850 mg comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	50.000	R\$0,28	R\$14.000,00
66	Metoclopramida, Cloridrato de 4mg/ml sol oral	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	UND	6.000	R\$2,47	R\$14.820,00
68	Metronidazol 100mg/g Gel Vaginal + Aplicadores	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	7.500	R\$8,59	R\$64.425,00
69	Metronidazol 250mg comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	15.000	R\$0,27	R\$4.050,00
75	Nitrofurantoína 100mg cápsula	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	3.000	R\$0,72	R\$2.160,00
77	Omeprazol 20mg comprimido	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	30.000	R\$0,19	R\$5.700,00
79	Paracetamol 500mg comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	30.000	R\$0,19	R\$5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

81	Polivitamínico (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E), Xarope 100ml	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UND	5.000	R\$21,10	R\$105.500,00
95	Sulfato ferroso 40mg comprimido	NATULAB LABORATÓRIO S.A-	UND	25.000	R\$0,11	R\$2.750,00
96	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral	NATULAB LABORATÓRIO S.A	UND	6.000	R\$4,36	R\$26.160,00
98	Ácido valpróico 250mg/ml xpe 100ml	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	700	R\$7,65	R\$5.355,00
102	Biperideno 2 mg comp.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	35.000	R\$0,52	R\$18.200,00
106	Clonazepam 2,5mg/ml gotas 20ml	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	2.500	R\$4,13	R\$10.325,00
107	Clorpromazina 25mg comp.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	15.000	R\$0,48	R\$7.200,00
110	Diazepam 5mg/ml solução injetável	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	UND	100	R\$1,90	R\$190,00
111	Fenitoína 100mg comp	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	15.000	R\$0,42	R\$6.300,00
112	Fenobarbital 100mg comp.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	40.000	R\$0,46	R\$18.400,00
114	Fluoxetina 20mg cápsula	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	22.500	R\$0,24	R\$5.400,00
116	Haloperidol 5mg comp	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	28.000	R\$0,44	R\$12.320,00
117	Haloperidol sol. Oral frasco c/ 20ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	900	R\$10,48	R\$9.432,00
118	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml solução injetável	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	75	R\$27,25	R\$2.043,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

120	Levodopa 250mg – 25mg comp carbidopa	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	1.500	R\$1,25	R\$1.875,00
123	Prometazina comprimido 25mg	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	35.000	R\$0,46	R\$16.100,00
132	Amiodarona Amp. 50 mg/ml	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	1.000	R\$3,98	R\$3.980,00
136	Atropina Amp. 0,25 mg / ml	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	1.250	R\$1,33	R\$1.662,50
141	Bupivacína + glicose Amp. 5mg+80mg/ml	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	1.250	R\$8,66	R\$10.825,00
144	Ceftriaxona Fr. amp. 1g IM	BLAU FARMACÊUTICA S.A	UND	2.500	R\$10,00	R\$25.000,00
150	Colagenase sem cloranfenicol 0,6 U/g 30g	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	750	R\$34,42	R\$25.815,00
156	Complexo B Amp. 2 ml	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	UND	18.000	R\$3,63	R\$65.340,00
158	Dexametasona Amp. 4mg/ml	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	UND	18.000	R\$3,22	R\$57.960,00
159	Diazepan Amp. 10mg/ 2ml	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	UND	1.000	R\$1,88	R\$1.880,00
160	Diclofenaco Amp. 75 mg/3ml	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	UND	25.000	R\$1,25	R\$31.250,00
162	Dipirona Amp. 500mg/ml	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	20.000	R\$1,29	R\$25.800,00
166	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml sol. Injetável	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	250	R\$49,99	R\$12.497,50
172	Fenitoína Amp. 50mg/ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	250	R\$4,96	R\$1.240,00
173	Fenobarbital Amp. 200mg/ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	400	R\$3,67	R\$1.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

175	Fentanila 50mcg/ml solução injetável IV	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	600	R\$3,84	R\$2.304,00
182	Haloperidol Amp. 5mg/ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	250	R\$2,57	R\$642,50
183	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml solução injetável	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	150	R\$24,30	R\$3.645,00
185	Hidralazina Amp. 20mg/ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	600	R\$10,12	R\$6.072,00
187	Hidrocortisona Fr. amp. 500mg	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	4.000	R\$13,52	R\$54.080,00
194	Meropenem 500mg Fr. Amp.IV	BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	250	R\$19,33	R\$4.832,50
196	Metoclopramida Amp. 10mg/2ml	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	7.500	R\$1,03	R\$7.725,00
197	Metronidazol Fr. 0,5g/100 ml	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA C	UND	1.250	R\$6,73	R\$8.412,50
198	Midazolam Amp. 5mg/5ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	400	R\$17,61	R\$7.044,00
199	Midazolam Amp. 15mg/3ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	400	R\$17,61	R\$7.044,00
200	Morfina Amp.1mg/ml	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	400	R\$4,90	R\$1.960,00
201	Naloxona 0,4mg/ml solução	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	50	R\$22,71	R\$1.135,50
202	Neostigmina Amp. 0,5mg/ml	UNIÃO QUIMICA	UND	600	R\$2,26	R\$1.356,00
205	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	UND	1.000	R\$20,32	R\$20.320,00
208	Oxacilina Fr. Amp. 500 mg	BLAU FARMACÊUTICA S.A	UND	1.250	R\$4,18	R\$5.225,00
214	Salbutamol. Sulfato XPE 100ml	NATULAB LABORATÓRIO S.A	UND	100	R\$3,28	R\$328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

216	Simeticona emulsão oral 15ml	NATULAB LABORATÓRIO S.A	UND	500	R\$4,03	R\$2.015,00
232	Vitamina K Amp. 10mg	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	UND	1.500	R\$3,97	R\$5.955,00
233	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Pct c/ 100 und	400	R\$6,75	R\$2.700,00
235	AGULHA 25X7	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	300	R\$15,80	R\$4.740,00
236	AGULHA 30x7	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	300	R\$20,30	R\$6.090,00
237	AGULHA 30x8	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	300	R\$20,00	R\$6.000,00
238	AGULHA 40X12	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	300	R\$20,30	R\$6.090,00
239	AGULHA 13X4,5	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	100	R\$19,85	R\$1.985,00
240	AGULHA 20x5,5	YANGZHOU MEDLINE	Cx c/ 100	100	R\$15,17	R\$1.517,00
244	ÁLCOOL Etílico 70% 1000ml	JALLES MACHADO S/A	UND	1.500	R\$8,80	R\$13.200,00
245	ÁLCOOL 96% 1000mL	JALLES MACHADO S/A	UND	500	R\$10,63	R\$5.315,00
262	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	POLY MEDICURE LIMITED	Und	1.500	R\$1,79	R\$2.685,00
263	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	POLY MEDICURE LIMITED	Und	1.500	R\$1,79	R\$2.685,00
264	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	POLY MEDICURE LIMITED	Und	1.500	R\$1,79	R\$2.685,00
265	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLY MEDICURE LIMITED	Und	4.000	R\$1,79	R\$7.160,00
266	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLY MEDICURE LIMITED	Und	4.000	R\$1,79	R\$7.160,00
267	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	POLY MEDICURE LIMITED	und	4.000	R\$1,79	R\$7.160,00
268	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA IND E	Und	1000	R\$2,79	R\$2.790,00
269	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS adulto	MEDSONDA IND E	Und	1500	R\$2,17	R\$3.255,00
304	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 cm	MISSNER & MISSNER LTDA	Rolo	2.000	R\$14,44	R\$28.880,00
311	FIO DE NYLON 1.0	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	Cx	100	R\$135,00	R\$13.500,00
312	FIO DE NYLON 2.0	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	Cx	125	R\$135,00	R\$16.875,00
313	FIO DE NYLON 3.0	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	Cx	125	R\$135,00	R\$16.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

314	FIO DE NYLON 4.0	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	Cx	100	R\$135,00	R\$13.500,00
315	FIO DE NYLON 5.0	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	Cx	50	R\$135,00	R\$6.750,00
333	GAZE ESTÉRIL (PACOTE INDIVIDUAL)	AMERICA MEDICAL LTDA	pct	25.000	R\$1,19	R\$29.750,00
334	GAZE EM ROLO	TEXCARE	Rolo	2.000	R\$76,00	R\$152.000,00
335	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	litro	100	R\$48,22	R\$4.822,00
337	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	ANADONA	Pct	100	R\$39,31	R\$3.931,00
355	MÁSCARA PPF2	DESCARPACK	UND	500	R\$9,59	R\$4.795,00
358	POLIFIX 02 VIAS MULTIVIAS	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT.LTD-	und	1.500	R\$2,57	R\$3.855,00
359	POLIFIX 04 VIAS MULTIVIAS	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT.LTD-	Und	1.250	R\$2,73	R\$3.412,50
361	PRESERVATIVO P/ TRANSVAGINAL S/ LUBRIFICANTE	SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT	UND	500	R\$0,75	R\$375,00
363	SAPATILHA DESC.	ANADONA	Pct	100	R\$49,81	R\$4.981,00
369	SERINGA DE INSULINA: de 1ml c/ AGULHA	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Und	50.000	R\$1,34	R\$67.000,00
373	SERINGA 20ML HIPODÉRMICA:	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Und	50.000	R\$1,82	R\$91.000,00
395	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL ATÉ 42° C	ACCUMED	und	125	R\$38,08	R\$4.760,00
396	TORNEIRA TRÊS VIAS	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS	Und	20.000	R\$1,84	R\$36.800,00
398	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH 16 (adulto)	ARGON	und	15	R\$25,40	R\$381,00
418	FILME DE RAIOS X 18x24	FUJIFILM FUJINOMIYA Factory	cx	30	R\$225,00	R\$6.750,00
419	FILME DE RAIOS X 30x40	FUJIFILM FUJINOMIYA Factory	cx	40	R\$631,00	R\$25.240,00
420	FILME DE RAIOS X 35x35	FUJIFILM FUJINOMIYA Factory	cx	40	R\$669,00	R\$26.760,00
421	FIXADOR P/ RAIOS X 20L	IBF	gl	18	R\$560,95	R\$10.097,10
422	REVELADOR P/ RAIOS X 76I	IBF	und	30	R\$695,00	R\$20.850,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO						R\$1.643.876,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **30/08/2021 e encerramento em 30/08/2022.**

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$1.643.876,35 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT 10 122 0002 2.045 Operacionalização das Funções da Secretaria de Saúde

PT 10 301 0013 2.053 Manutenção de Centros e Postos de Saúde

PT 10 302 0014 2.059 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital

PT: 10 302 0017 2.062 Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

PT: 10 303 0013 2.063 Manutenção da Assistência Farmacêutica

PT: 10 122 0014 2.135 Enfrentamento da Emergência COVID19

PT 10 302 0014 2.057 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência

Natureza da Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA

materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 7.2. Fica designado o servidor (a) **Dyane do Socorro dos Santos Brito**, matrícula nº091830, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, celebrado com a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURIDICA**

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Igarapé-Miri/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Izabel do Pará/PA, 30 de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____